

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Lei nº 3.216, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 117/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 48.103,50** (quarenta e oito mil, cento e três reais e cinquenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2659	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.062	FEAS-FMAS S.A.I MULHERES	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.103,50
		TOTAL	48.103,50

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	

ATIVIDADE	2659	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.062	FEAS-FMAS S.A.I MULHERES	
FICHA	3964		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	48.103,50
		TOTAL	48.103,50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.217, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 118/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 129.500,00** (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.061	FEAS-RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	129.500,00
		TOTAL	129.500,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** na conformidade da funcional programática

e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.061	FEAS-RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FICHA	3962		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	129.500,00
		TOTAL	129.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.218, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 119/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 126.182,99** (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2590	FORTALEC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FONTE	01	TESOURO	

CÓD. APLICAÇÃO	500.040	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		TOTAL	86.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2589	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	500.040	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.182,99
		TOTAL	40.182,99
TOTAL R\$ 126.182,99			

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.219, de 06 de maio de 2025.

Autoriza o município a repassar recurso à Santa Casa de Misericórdia de Avaré e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 120/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeitura da Estância Turística de Avaré a proceder o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Art. 2º. O repasse de que trata o artigo anterior será efetuado para fins de aquisição de órtese de abdução, também conhecida como órtese de pé torto, para crianças que nascem com a síndrome do pezinho torto, a qual é congênita, sendo necessária a utilização da mesma para manter o pé na posição corrigida e evitar que ele volte a

ficar torto.

Parágrafo único. Caberá à Santa Casa promover à compra dessas órteses.

Art. 3º. As despesas da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, através da Ficha Orçamentária nº 4.4.90.52.00.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.220, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 121/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	

UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA	4183		25.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
FICHA	4184		10.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
FICHA	4185		15.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.314, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 48.103,50** (quarenta e oito mil, cento e três reais e cinquenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2659	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.062	FEAS-FMAS S.A.I MULHERES	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.103,50
		TOTAL	48.103,50

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2659	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.062	FEAS-FMAS S.A.I MULHERES	
FICHA	3964		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	48.103,50
		TOTAL	48.103,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.315, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 129.500,00** (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	

FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.061	FEAS-RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	129.500,00
		TOTAL	129.500,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	92	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS (EXERC. ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	500.061	FEAS-RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FICHA	3962		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	129.500,00
		TOTAL	129.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.316, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 126.182,99** (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2590	FORTALEC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	500.040	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		TOTAL	86.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2589	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	500.040	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.182,99
		TOTAL	40.182,99

TOTAL R\$ 126.182,99

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.317, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional

programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2658	S.A.I P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL -GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA	4183		25.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
FICHA	4184		10.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
FICHA	4185		15.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 DE MAIO DE 2025

MOÇÕES
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

- Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 3.178/2024, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, que altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951,

para dispor sobre a profissão de Economistas no Brasil.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Moção de apoio integral à instauração e aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPMI), junto ao Presidente do Congresso Nacional, destinada a investigar eventuais irregularidades, fraudes, má gestão e desrespeito aos direitos dos segurados no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

INDICAÇÕES

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que faça uma revisão nas lâmpadas nas dependências da Praça Virginia Ferezin de Agostini, em frente à residência de nº41.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que faça uma revisão nas lâmpadas do bairro Terras de São Marcos II, bem como o serviço de tapa-buracos em toda a extensão do bairro.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que faça uma revisão nas lâmpadas na rua Mato Grosso, em frente à residência nº 686.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que faça uma revisão nas lâmpadas em frente à empresa "Garra Terraplanagem", na avenida Nova Avaré.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que instale placas de identificação de logradouros para facilitar a localização de endereços, realização de entregas e atendimento de serviços públicos, como os de emergência.

ANA PAULA TIBÚRGIO DE GODOY

1ª Secretária

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que realize operação tapa-buraco no trecho final da Rua Óleo, no cruzamento com a Avenida Antônio Salim Curiati.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que notifique os proprietários dos terrenos localizados na Rua José Ferreira de Albuquerque, próximo aos números 26 e 56, para a devida limpeza.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que seja realizada a operação tapa-buracos no bairro Plimec.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a implantação e ampliação de projetos de arborização urbana em vias públicas, praças e demais espaços abertos em nosso Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando estudos sobre a viabilidade de implantação de atendimento por livre demanda nos Postos de Saúde do Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada, com urgência, operação

tapa-buracos na Travessa Martins, no Bairro Vila Martins II, neste Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando o avivamento da pintura de solo, especialmente nas lombadas nos Bairros Santa Mônica, Jardim Presidencial e São Rogério I e II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize o nivelamento da Rua Eduardo Vicentini/Bairro Alto da Colina I, próximo ao nº 35, visando eliminar o acúmulo de água parada.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que realize a limpeza de mato alto e melhorias referentes ao despejo de esgoto, na Rua Gilberto Henriques, Bairro Terras de São José.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que realize a instalação de container ou lixeiras comunitárias nas proximidades do CRAS II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação de redutores de velocidade na Avenida Governador Mário Covas, 2524, Distrito Industrial Nova Avaré.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que realize a construção de um parquinho infantil e academia ao ar livre nos Bairros São Rogério e Terras de São José.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Departamento competente, que notifique o proprietário do terreno ao lado da Câmara Municipal, para que realize a devida limpeza.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, que seja incluído no cronograma da operação tapa-buracos (recape e pavimentação) os seguintes logradouros, conforme especificado.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, que providencie melhorias na iluminação dos seguintes logradouros, conforme especificado.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, a retirada de galhadas e entulhos em diversos logradouros, conforme especificado.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, melhorias na sinalização viária, assim como a instalação de uma lombada, na Avenida Governador Mário Covas, altura do número 2524.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a manutenção dos buracos localizados na Rua Abílio José Curto, no Bairro Santa Elizabeth.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca da lâmpada do poste de iluminação localizado na Rua Lígia Carvalho, no Bairro Santa Elizabeth.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca da lâmpada do poste de

iluminação localizado na Rua Goiás, em frente ao número 756, no Bairro Pinheiro Machado.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a manutenção do enorme buraco localizado na Avenida Prefeito Paulo Novaes, esquina com a Rua Bahia, no Bairro Centro.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação de uma grelha de proteção em um buraco localizado na calçada situada na Rua Lúcio dias da Fonseca, em frente ao número 186.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento responsável, que se instale ao menos duas caçambas para coleta de lixo, no Largo São João.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento de Fiscalização, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Manoel Ruiz Correia Martins, ao lado do nº 101, para a devida limpeza.

REQUERIMENTOS

SAMUEL PAES

Presidente

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBERTO DA COSTA PAVANELLI.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado à SABESP solicitando a execução do serviço de reparo em bueiro de esgoto, localizado na Avenida João Vitor de Maria, bairro Vila Martins III.

- Seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sr. Gilberto Saito, para que analise a possibilidade de fazer a limpeza do mato em um terreno localizado na rua Dona Lolita, nas proximidades da residência de nº 231, no bairro Paraíso.

- Seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sr. Gilberto Saito, para que analise a possibilidade de realizar os serviços de tapa-buraco ao longo de toda a extensão da Avenida João Vitor de Maria, localizada no bairro Vila Martins III.

- Seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sr. Gilberto Saito, para que analise a possibilidade de realizar serviços de tapa-buraco em toda extensão da Rua Antônio Durço e esquina com Rua Heitor de Barros, Conjunto Brasil Novo.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- Seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que estude a possibilidade de instalar caçambas de lixo, na Rua Professor Amorim, esquina da Escola Professor Eruce Paulucci, e na Rua Major Toledo, esquina com a Rua Francisco Gurgel Pismel, Bairro Vila Martins III.

ADALGISA LOPES WARD

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, os motivos da demora no atendimento e na administração de medicamentos aos pacientes no Pronto Socorro Municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se já foi

realizada vistoria na Avenida Major Rangel, visando a remoção dos coqueiros mortos e, se for o caso, providencie o replantio das espécies compatíveis com a área.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe sobre a possibilidade de instalação de um semáforo na rotatória localizada na Rua João Paulo Nogueira, nas proximidades da Escola Municipal Jardim Paraíso.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis a relação completa das ambulâncias atualmente disponíveis no Município, especificando o modelo, ano de fabricação e estado de conservação de cada veículo.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações referentes à empresa responsável pela coleta de lixo no Município, conforme especificado.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente, para que informem a esta Casa de Leis sobre as denúncias em relação a supostas práticas de crimes envolvendo o Aterro Sanitário Municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria da Mulher, para que estude a criação da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que viabilize a implantação de "Bueiros Inteligentes" no município, como forma de prevenir e minimizar os impactos causados pelas chuvas e evitar o acúmulo de resíduos.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a criação do Banco de Alimentos do Município de Avaré.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário de Educação, para que enviem explicações quanto à abertura de Inquérito Civil nº 0201.0002507/2004 pelo Ministério Público, referente aos problemas nas unidades escolares de Avaré-SP.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ANTONIO DE ARAUJO.

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARLY ARCA.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do setor de serviços, para que viabilize, em sintonia com a CPFL, a instalação dos braços de luz nos postes localizados na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Santa Elizabeth, próximo ao córrego Águas do Amaral.

- Seja oficiado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para que realize uma operação de vigilância, com objetivo de monitorar a prática de pessoas em situação de vulnerabilidade identificadas revirando o descarte de lixo em vias públicas.

MAGNO GREGUER

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de fazer o

calçamento de toda extensão da Rua Lineu Prestes, ao lado da linha férrea antiga.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de trocar as lâmpadas queimadas na extensão da Rua Lineu Prestes, ao lado da linha férrea antiga.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de fazer a limpeza do mato na extensão da Rua Lineu Prestes, ao lado da linha férrea antiga.

- Seja oficiado à CPFL para que faça a poda das árvores de grande porte que estão encostando nos fios de alta tensão na Rua Lineu Prestes, em toda extensão ao lado da linha férrea, antiga estação.

MARIA ISABEL DADÁRIO

- Seja oficiado à Presidente do Conselho do Bem-Estar Animal, Sra. Soraya Silvestre, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório detalhado das atividades realizadas pelo Conselho desde sua criação.

PEDRO FUSCO

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Secretaria Municipal de Esportes, por meio do Secretário Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira), pela realização da Corrida do Trabalhador 2025, ocorrida no dia 01 de maio, no Horto Florestal de Avaré.

- Seja oficiado ao Gerente da Sabesp, Sr. Jorge Narciso, para que tome providências quanto ao conserto de um vazamento de água que ocorre na Rua Tonico Boava, altura do nº 700, Bairro Vila São João.

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AGENOR ARAUJO de SOUZA.

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENICIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OVIDIA PEREIRA DE SIQUEIRA.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 05/05/2025, a saber:

· Projeto de Resolução nº 07/2025

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre o programa “Escola vai à Câmara”, destinado à visita de estudantes avareenses, à Câmara Municipal de Avaré.

· Projeto de Lei nº 122/2025

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui no Município de Avaré a SEMANA DA JUVENTUDE, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto.

Íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo

www.camaraavare.sp.gov.br através do link